



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9100 DE 22 DE MAIO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.196.371,87 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ – RS-SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SSDC, FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.196.371,87 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente da Projeção de Receita do Recursos do SUS, Convênio nº 007, Convênio nº 10/Ministério da Agricultura e Saldo de Aplicação do Convênio nº 01/MA/DFA/RO.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1.111 DE 2000

Art. 1.º Esta Lei cria o Conselho de Administração do Estado de Roraima, com a seguinte composição:

Art. 2.º O Conselho de Administração do Estado de Roraima terá a seguinte composição:

SECRETARIA

Art. 3.º O Conselho de Administração do Estado de Roraima terá a seguinte composição:

Art. 4.º O Conselho de Administração do Estado de Roraima terá a seguinte composição:

Art. 5.º O Conselho de Administração do Estado de Roraima terá a seguinte composição:



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2.000, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

JOSÉ LACERDA DE MELO
Coordenador da Secretaria de Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSÉ LUCIANO LEITAO DE LAVOR JÚNIOR
Secretário de Estado de Finanças

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123631063.1722	TRANSFORMACAO DO INSTITUTO ESTADUAL EM SUPERIOR	3490.3900 4590.5100	00 00	20.000,00 80.000,00 100.000,00	
1601.123631063.1724	CURSOS DE NIVEL BASICO AOS ALUNOS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	3490.3900	00	50.000,00	
1601.128111065.1729	REALIZAR JOGOS ESCOLARES	3490.3600	00	41.000,00	
1601.128111065.1730	DISTRIBUICAO DE KITS DIDATICO PEDAGOGICOS PARA AULA DE EDUC. FISICA	3490.3000 3490.3000 4590.5200	08 18 18	505.000,00 211.433,00 280.000,00 996.433,00	
1601.128111065.1732	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DE EDUCACAO FISICA	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3600 3490.3900	18 18 18 18 18	100.000,00 20.000,00 50.000,00 60.000,00 150.000,00 380.000,00	
1601.123671070.1740	ADEQUACAO DE ESPACOS FISICOS PARA EDUCACAO ESPECIAL.	4590.5100	18	60.000,00	
1601.123611071.1759	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PDE	3450.4300	18	50.000,00	
1601.123611071.1766	ACERRO BIBLIOGRAFICO IMPLEMENTADO	3490.3000 4590.5200	18 18	20.000,00 400.000,00 420.000,00	
1601.123611071.1768	PROJETOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DO EDUCANDO	3490.3000	00	50.000,00	
T O T A L				2.147.433,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTA	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.1768	SAUDE DO EDUCANDO	3490.3600 4590.5200	00 00	50.000,00 70.000,00 170.000,00	
1601.123611071.1770	CAPACITACAO EM METODOLOGIAS DE EDUCACAO A DISTANCIA.	3490.3600 3490.3900	18 18	50.000,00 100.000,00 150.000,00	
1601.123611071.1771	PROJETO DE CICLO BASICO DE APRENDIZAGEM.	3490.3600 3490.3900	18 18	50.000,00 100.000,00 150.000,00	
1601.121261075.1773	ACCES DE INFORMATICA.	3490.3000 3490.3600	00 00	40.000,00 40.000,00 80.000,00	
1601.121281073.1774	PRO - FORMACAO	3490.3000	18	80.000,00	
1601.121281073.1775	PARCELADO	3490.3900	18	1.800.000,00	
1601.121281073.1776	ESQUEMA I	3490.3900	18	40.000,00	
1601.123671070.2182	ASSISTENCIA AO EDUCANDO ESPECIAL ATRAVES DA PROMOCAO DA SAUDE.	4590.5200	00	20.000,00	
1601.123661072.2184	EXPANDIR E MELHORAR REDE FISICA ESCOLAR DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO	4590.5100	00	50.000,00	
1601.123611071.2187	GARANTIA FUNC.DAS ESC.DO ENS.FUND.NAO POSSUEM UNIDADE EXECUTORA	3490.3000 4590.5200	19 19	20.000,00 230.000,00 250.000,00	
1601.123611071.2191	EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	4590.5200	18	150.000,00	
T O T A L				5.037.433,00	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F		V A L O R
			N	T	
1601.121221075.2192	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.		00	00	30.000,00
			00	00	45.000,00
			08		500.000,00
					575.000,00
1601.121221075.2193	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE.		00		150.000,00
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.		00		100.000,00
1601.121281073.2196	CAPACITACAO DE DIRETORES DE ESCOLAS.		18		20.000,00
			18		150.000,00
					170.000,00
1712.103041084.1778	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DAS ACOES DE VIG. SANITARIA		12		24.300,00
			12		13.950,00
			12		33.460,00
			16		3.200,00
			12		16.520,00
			12		4.170,00
					95.600,00
1712.103031087.1779	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		00		35.000,00
1712.103021088.1780	FORTEALECIMENTO DO DESENVOLV. DAS ACOES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS		12		26.250,00
			16		2.652,00
			12		381.000,00
					409.902,00
T O T A L					6.572.935,00

TOTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDAÇÃO	VALOR	
1712.103021088.1780	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESCENTRALIZADAS	4590.5200	16	37.300,00 447.202,00	
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.3500 3490.3600 3490.3900 4590.5200	12 16 12 12	17.000,00 7.700,00 10.000,00 50.000,00 84.700,00	
1712.103031080.2200	VIGILANCIA A SAUDE	3490.1400 3490.3000 3490.3000 3490.3300 3490.3900	16 12 16 00 00	6.781,60 81.000,00 4.261,00 18.500,00 34.250,00 144.792,60	
1712.103011081.2201	SAUDE COMUNITARIA	3490.1400 3490.3000 3490.3000 3490.3600 3490.3900	12 12 16 12 12	48.000,00 111.500,00 27.000,00 10.000,00 100.500,00 297.000,00	
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	3490.3000 3490.3300 3490.3900 3490.3900 4590.5200 4590.5200	12 00 00 16 12 16	178.818,00 16.250,00 16.000,00 290.500,00 15.995,60 47.000,00 39.254,40 603.818,00	
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS	3490.1400 3490.3000 3490.3000 3490.3300 3490.3600	12 12 16 12 12	33.000,00 306.250,00 50.700,00 10.800,00 20.000,00 420.750,00	
TOTAL				8.161.295,60	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1712.103031083.2203	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS		12	119.450,00 540.200,00
1712.103031085.2204	REESTRUTURACAO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		12	59.000,00 5.900,00 1.500,00 43.671,50 40.000,00 13.000,00 163.071,50
1712.103031086.2205	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA		12	283.555,00
2701.288430000.2117	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ		00	200.000,00
2701.288430000.2122	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA		00	10.635.000,00
4101.041251061.1120	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS		15	74.400,00 296.760,00 800.000,00 1.171.160,00
4201.061221090.2235	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL.		15	698.050,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA		15	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC		00	
	T O T A L			21.431.582,10

(Handwritten signature and scribbles)

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
4201.061221090.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA SSDC	3490.3600	00	1.395.000,00 2.093.050,00	
4212.061811008.2313	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	02	697,79	
4301.205731007.2223	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.3900	00	46.560,00	
4311.175121060.1124	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA SANEAMENTO BASICO URBANO	4590.5100	00	330.000,00	
4311.267821050.1135	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO.	4590.5100	16	50.000,00	
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	500.000,00	
TOTAL				23.753.839,89	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1727	PROAFI/ENSINO MEDIO	3450.4300	00	350.000,00	
1601.123621064.1728	IMPLEMENTACAO DA NOVA POLITICA DO ENS. MEDIO	3490.1400	16	30.000,00	
		3490.3000	16	180.000,00	
		3490.3300	16	161.000,00	
		3490.3600	16	45.000,00	
		3490.3900	16	320.000,00	
				736.000,00	
1601.123611071.1772	PADRONIZACAO MINIMA DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3440.4100	08	505.000,00	
		3440.4100	18	3.011.433,00	
				3.516.433,00	
1601.121221075.2193	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE.	4590.5200	08	500.000,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	18	930.000,00	
1712.103041084.1778	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DAS ACOES DE VIG. SANITARIA	3490.1400	16	32.992,00	
		3490.3000	16	29.655,18	
		3490.3900	12	55.730,00	
		3490.3900	16	37.300,00	
		4590.5200	12	602.670,00	
		4590.5200	16	29.700,00	
				788.047,18	
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITCA DE SAUDE	4590.5200	16	5.000,00	
1712.103031080.2200	VIGILANCIA A SAUDE	3490.1400	12	37.208,60	
		3490.3300	12	6.265,60	
				43.474,20	
TOTAL				6.868.954,38	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I
ANEXO DO DECRETO NRO.:

SUPLEMENTA

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F T	V A L O R	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103031080.2200	VIGILANCIA A SAUDE				
		3490.3300	16	4.261,00	
		3490.3500	12	5.000,00	
		3490.3600	12	32.525,80	
		3490.3800	16	5.900,00	
		3490.3900	12	188.250,00	
		3490.3900	16	13.000,00	
		4590.5100	16	144.359,42	
		4590.5200	12	538.891,50	
		4590.5200	16	40.000,00	
				1.015.661,92	
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS				
		3490.1400	12	369.133,91	
		3490.1400	16	12.480,00	
		3490.3000	16	4.690,00	
		3490.3300	12	29.350,00	
		3490.3300	16	4.224,40	
		3490.3500	12	40.000,00	
		3490.3600	12	19.614,09	
		3490.3600	16	3.515,60	
				483.008,00	
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS				
		3490.3900	16	6.667,00	
		4590.5200	12	42.500,00	
				49.167,00	
1712.103031085.2204	REESTRUTURACAO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA				
		3490.1400	12	6.500,00	
		4590.5200	12	64.000,00	
				70.500,00	
1712.103031086.2205	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA				
		4590.5200	12	283.555,00	
2701.288460000.2120	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES				
		3490.9200	00	200.000,00	
				200.000,00	
				8.927.372,10	

T O T A L

8.927.372,10

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO DO DECRETO NRO.:		ANEXO DO DECRETO NRO.:	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	VALOR
2701.288430000.2122	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA.	4790.7100	00	10.635.000,00	
4101.041251061.1120	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3490.3300	15	25.800,00	
		3490.3900	15	450.000,00	
		4590.5200	15	695.360,00	
				1.171.160,00	
4201.061221090.2235	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL.	3490.3000	00	893.050,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	3490.3900	00	950.000,00	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.9200	00	250.000,00	
				2.093.050,00	
4212.061811008.2313	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	3490.9200	02	697,79	
	REEQUIPAMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.9200	00	46.560,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
4311.041221059.1123	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4590.5100	00	300.000,00	
TOTAL				23.173.839,89	

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: I SUPLEMENTA
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR
4311.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.		00	80.000,00 380.000,00
4311.041221049.2338	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00	250.000,00 250.000,00 500.000,00
TOTAL				23.753.839,89

(Handwritten signature and stamp)

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	09	1.292.800,00	
4001.195731021.2238	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3490.1400	12	4.335,13	
	SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	3490.3300	12	5.000,00	
		3490.3900	12	90.000,00	
		4590.5200	12	4.000,00	
				103.335,13	
4315.206031017.2260	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3490.1400	12	9.000,00	
	INSPECAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	3490.3000	12	3.000,00	
		3490.3900	12	2.765,00	
				14.765,00	
4315.206041018.2269	CONTROLE SANITARIO DO REBANHO BOVINO.	3490.3900	12	31.631,85	
TOTAL				1.442.531,98	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO : III
ANEXO DO DECRETO NRO. :

QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.108.107,98	102.627.949,87	31.180.763,75	27.693.014,54	199.609.836,14
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	28.985.421,05	643.023,50	423.037,50	33.547.111,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	62.790.689,54	153.483.824,46	1.561.750,00	1.561.750,00	219.398.014,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.408.506,17	52.415.034,83	28.966.309,13	23.526.873,16	133.316.723,29
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	3.804.080,00	1.316.460,00	1.316.460,00	6.437.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.647.318,73	38.141.867,19	26.395.589,12	25.741.768,14	111.926.543,18
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	41.236,66	1.888.528,50	0,00	0,00	1.929.765,16
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	13.074.199,00	579.320,00	578.320,00	26.231.839,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.614.990,72	34.583.899,29	3.233.750,00	3.239.250,00	44.671.890,01
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	416.656,00	1.837.003,12	210.300,00	287.644,00	2.751.603,12

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
CODIGO : 17.12		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09	1.292.800,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	09	1.292.800,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	09	1.292.800,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	09	1.292.800,00
TOTAL		1.292.800,00

[Handwritten signature and scribbles]

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO		
CODIGO : 40.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	99.335,12
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	99.335,12
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	99.335,12
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	
TOTAL		99.335,12

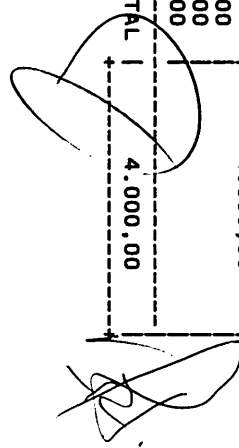
ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
CODIGO : 40.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		4.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	12	4.000,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	12	4.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	12	4.000,00	
TOTAL			4.000,00



ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA		
CODIGO : 43.15		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12	14.765,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	14.765,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	14.765,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	14.765,00
TOTAL		14.765,00

[Handwritten signature]

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA
 CODIGO : 43.15

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		31.631,85
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	31.631,85	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	31.631,85	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12		

TOTAL 31.631,85